

2014-0.180.284-9 PREFEITURA REGIONAL DE VILA PRUDENTE

APRESENTAR LAUDO TECNICO DE ESTABILIDADE E SEGURANCA DA EDIFICACAO/ IMOVEL,SUBSCRITO POR PROFISIONAL HABILITADO,APRESENTANDO AINDA CREA/RRT,SOB PENA DE SANCOES PREVISTAS NA LIGISLACAO VIGENTE- LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17.

2015-0.137.422-9 PREFEITURA REGIONAL DE VILA PRUDENTE

APRESENTAR LAUDO TECNICO DE ESTABILIDADE E SEGURANCA DA EDIFICACAO/ IMOVEL,SUBSCRITO POR PROFISIONAL HABILITADO,APRESENTANDO AINDA CREA/RRT,SOB PENA DE SANCOES PREVISTAS NA LIGISLACAO VIGENTE- LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17.

2015-0.302.029-7 PREFEITURA REGIONAL DE VILA PRUDENTE

APRESENTAR LAUDO TECNICO DE ESTABILIDADE E SEGURANCA DA EDIFICACAO/ IMOVEL,SUBSCRITO POR PROFISIONAL HABILITADO,APRESENTANDO AINDA CREA/RRT,SOB PENA DE SANCOES PREVISTAS NA LIGISLACAO VIGENTE- LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17.

2016-0.013.190-1 PREFEITURA REGIONAL DE VILA PRUDENTE

APRESENTAR LAUDO TECNICO DE ESTABILIDADE E SEGURANCA DA EDIFICACAO/ IMOVEL,SUBSCRITO POR PROFISIONAL HABILITADO,APRESENTANDO AINDA CREA/RRT,SOB

SAPOPEMBA

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2017-1-166

SUBPREFEITURA DE SAPOPEMBA
 ENDERECO: AVENIDA SAPOPEMBA, 9064
 2015-0.262.522-5 CARLOS HIROSHI WATANABE
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

CULTURA

CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CID. DE SÃO PAULO

 PREFEITURA DE SÃO PAULO CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO - CONPRESP	
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO	
De acordo com o artigo 14 e seu parágrafo primeiro da Lei nº 10.032/85 c/c parágrafo primeiro do artigo 5º da Resolução nº 12/CONPRESP/1996, e considerando a tentativa sem êxito de notificação pessoal, ficam notificados o Sr. AIRTON RODRIGUES SEGETI e Sra. ZILEI APARECIDA GIBO SEGETI e seus herdeiros ou sucessores, de que o imóvel de Vossas Senhorias situado na AVENIDA TIRADENTES nº 1565 (Setor O18 – Quadra 005 – Lote 0019-1), anteriormente inserido na RESOLUÇÃO Nº 23/CONPRESP/2016, publicada no Diário Oficial da Cidade em 01 de outubro de 2016 – páginas 111 e 112, referente à ABERTURA DE PROCESSO DE TOMBAMENTO dos IMÓVEIS INDICADOS PELA POPULAÇÃO, PARA A PRESERVAÇÃO COMO ZONAS ESPECIAIS DE PRESERVAÇÃO CULTURAL (ZEPEC), conforme Processo Administrativo de nº 2016-0.143.878-4, teve seu TOMBAMENTO DEFINITIVO decidido na 647ª Reunião Ordinária de 26 de junho de 2017, e aguarda-se a Homologação (ato) da Resolução de tombamento pelo Secretário Municipal de Cultura no PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2008-0.108.451-9.	
Uma eventual contestação só poderá ser apresentada após a publicação no Diário Oficial do ato que dá efetividade a Resolução, conforme Artigo 15 da Lei Municipal nº 10.032/85.	
Qualquer projeto ou intervenção nesse imóvel (incluindo pequenos reparos) deverá ser previamente analisado pelo Departamento do Patrimônio Histórico – DPH e aprovado por este Conselho.	
O texto completo da resolução de abertura de tombamento pode ser obtido no endereço www.conpresp.sp.gov.br.	

 PREFEITURA DE SÃO PAULO CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO - CONPRESP	
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO	
De acordo com o artigo 14 e seu parágrafo primeiro da Lei nº 10.032/85 c/c parágrafo primeiro do artigo 5º da Resolução nº 12/CONPRESP/1996, e considerando a tentativa sem êxito de notificação pessoal, ficam notificados o Sr. EDISON RODRIGUES SEGETI e Sra. NOEMI GONÇALVES RODRIGUES SEGETI e seus herdeiros ou sucessores, de que o imóvel de Vossas Senhorias situado na AVENIDA TIRADENTES nº 1565 (Setor O18 – Quadra 005 – Lote 0019-1), anteriormente inserido na RESOLUÇÃO Nº 23/CONPRESP/2016, publicada no Diário Oficial da Cidade em 01 de outubro de 2016 – páginas 111 e 112, referente à ABERTURA DE PROCESSO DE TOMBAMENTO dos IMÓVEIS INDICADOS PELA POPULAÇÃO, PARA A PRESERVAÇÃO COMO ZONAS ESPECIAIS DE PRESERVAÇÃO CULTURAL (ZEPEC), conforme Processo Administrativo de nº 2016-0.143.878-4, teve seu TOMBAMENTO DEFINITIVO decidido na 647ª Reunião Ordinária de 26 de junho de 2017, e aguarda-se a Homologação (ato) da Resolução de tombamento pelo Secretário Municipal de Cultura no PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2008-0.108.451-9.	
Uma eventual contestação só poderá ser apresentada após a publicação no Diário Oficial do ato que dá efetividade a Resolução, conforme Artigo 15 da Lei Municipal nº 10.032/85.	
Qualquer projeto ou intervenção nesse imóvel (incluindo pequenos reparos) deverá ser previamente analisado pelo Departamento do Patrimônio Histórico – DPH e aprovado por este Conselho.	
O texto completo da resolução de abertura de tombamento pode ser obtido no endereço www.conpresp.sp.gov.br.	

EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COMUNICADO Nº 159 – Setembro - 2017

A Secretária Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores dos Centros de Educação Infantil – CEI’s e CEMEI e Centro de Convivência Infantil- CCI’s, da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA E MISTA, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 11/09 a 15/09/2017 do:

AGRUPAMENTO 1: SUB PREFS (AD, BT, CL, CS, MB, PA, PI, SA)
 AGRUPAMENTO 4: SUB PREFS (AF, IP, JA, MO, SB, SM, VM, VP)
 A - CEI MUNICIPAL, CCI e CEMEI – CEI do CEMEI

SEMANA DE 11/09 a 15/09/2017
 Faixa Etária 0 a 5 meses:
 Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
 DESJEJUM: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

NOTA: Para os bebês de 4 a 5 meses que já iniciaram a alimentação complementar, seguir o seguinte esquema:

DESJEJUM: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

ALMOÇO: Papa Principal (Seguir composição da papa do almoço de 6 meses). Obs: No dia do ovo, substituir por carne ou frango.
 LANCHE: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre) + Papa de Fruta (Seguir a papa de fruta do almoço de 6 meses).

REFEIÇÃO DA TARDE: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

SEMANA DE 11/09 a 15/09/2017

Faixa Etária 6 meses:
 Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
 DESJEJUM: 6 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

PENA DE SANCOES PREVISTAS NA LIGISLACAO VIGENTE- LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17.

2016-0.101.993-5 PREFEITURA REGIONAL DE VILA PRUDENTE

APRESENTAR LAUDO TECNICO DE ESTABILIDADE E SEGURANCA DA EDIFICACAO/ IMOVEL,SUBSCRITO POR PROFISIONAL HABILITADO,APRESENTANDO AINDA CREA/RRT,SOB PENA DE SANCOES PREVISTAS NA LIGISLACAO VIGENTE- LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17.

2016-0.138.892-2 PREFEITURA REGIONAL DE VILA PRUDENTE

APRESENTAR LAUDO TECNICO DE ESTABILIDADE E SEGURANCA DA EDIFICACAO/ IMOVEL,SUBSCRITO POR PROFISIONAL HABILITADO,APRESENTANDO AINDA CREA/RRT,SOB PENA DE SANCOES PREVISTAS NA LIGISLACAO VIGENTE- LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17.

2016-0.170.096-9 PREFEITURA REGIONAL DE VILA PRUDENTE

APRESENTAR LAUDO TECNICO DE ESTABILIDADE E SEGURANCA DA EDIFICACAO/ IMOVEL,SUBSCRITO POR PROFISSIO-NAL HABILITADO,APRESENTANDO AINDA CREA/RRT,SOB PENA DE SANCOES PREVISTAS NA LIGISLACAO VIGENTE- LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17. APRESENTAR LAUDO TECNICO DE ESTABILIDADE E SEGURANCA DA EDIFICACAO/ IMOVEL,SUBSCRITO POR PROFISSIONAL HABILITADO,APRESENTANDO AINDA CREA/ RRT,SOB PENA DE SANCOES PREVISTAS NA LIGISLACAO VIGEN-TE- LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17.

Quinta-feira: Mamão.

Sexta-feira: Pera.

Nota:

1.A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

2.A fruta indicada poderá ser substituída por outra caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

SEMANA DE 11/09 a 15/09/2017

Faixa Etária 7 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 7 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

COLAÇÃO 7 meses: Papa de Fruta das seguintes Frutas:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Banana.

Nota:

1.A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

2.A fruta indicada poderá ser substituída por outra caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Macarrão, Frango, Chuchu, Batata, Abóbora e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Pera.

Quarta-feira: Macarrão, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Couve e Mamão.

Quinta-feira: Macarrão, Frango, Abóbora, Repolho, Abobrinha e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata Doce, Chuchu, Couve e Mamão.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

LANCHE: 7 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Ovo, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Pera.

Terça-feira: Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Abóbora, Batata, Chuchu e Abacate.

Quarta-feira: Arroz, Frango, Repolho, Batata Doce, Abobrinha e Banana.

Quinta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Couve e Mamão.

Sexta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Repolho, Abobrinha e Pera.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

SEMANA DE 11/09 a 15/09/2017

Faixa Etária 8 a 11 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 8 a 11 meses

Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) + os seguintes acompanhamentos:

Segunda-feira: Biscoito.

Terça-feira: Biscoito.

Quarta-feira: Pão Tipo Hot Dog.

Quinta-feira: Biscoito.

Sexta-feira: Pão Tipo Hot Dog.

Nota: Biscoito Salgado (preferencialmente) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

COLAÇÃO: 8 a 11 meses – Fruta:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO: 8 a 11 meses: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Chuchu Cozido e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Abóbora Cozida e Pêra.

Quarta-feira: Arroz, Carne Bovina, Beterraba Cozida, Repolho Cozido e Mamão.

Quinta-feira: Macarrão, Frango, Couve Cozida e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata Doce Cozida e Mamão.

Notas:

1. Feculentos, Legumes, Legumes Fonte de vitamina A e Verduras deverão ser fornecidos cozidos.

2. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

3. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

4. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.

5. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

LANCHE: 8 a 11 meses: Mamadeira preparada com Fórmu-la Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 8 a 11 meses: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: (Risoto): Arroz, Frango, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Pera.

Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Abóbora, Batata, Chuchu e Abacate.

Quarta-feira (Sopa): Arroz, Frango, Batata Doce, Abobrinha, Repolho e Banana.

Quinta-feira: (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Couve e Mamão.

Sexta-feira: (Sopa): Macarrão, Feijão, Frango, Abobrinha, Repolho e Pera.

Nota:

1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

SEMANA DE 11/09 a 15/09/2017

Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 1 ano a 1 ano e 11 meses – Bebida + Acompanhamento:

Segunda-feira: Leite Integral e Cereal (Flocos Milho).

Terça-feira: Leite Integral e Biscoito.

Quarta-feira: Leite Integral e Pão Tipo Hot Dog com Geleia.*

Quinta-feira: Leite Integral e Bolo Individual.

Sexta-feira: Leite Integral e Pão Tipo Hot Dog com Geleia. *

Nota:

1.Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

*Geleia de morango ou geleia caseira ou patês diversos (receitas disponíveis no site da CODAE)

COLAÇÃO: 1 ano a 1 ano e 11 meses – Fruta:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO: 1 ano a 1 ano e 11 meses: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Chuchu e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Abóbora e Melancia.

Quarta-feira: Arroz, Carne Bovina, Beterraba, Repolho e Mamão.

Quinta-feira: Macarrão, Frango, Couve e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata Doce e Mamão.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

LANCHE - 1 ano a 1 ano e 11 meses – Bebida:

Segunda-feira: Leite Integral.

Terça-feira: Leite Integral.

Quarta-feira: Leite Integral.

Quinta-feira: Leite Integral.

Sexta-feira: Leite Integral.

Nota: O leite integral poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.

REFEIÇÃO DA TARDE: 1 ano a 1 ano e 11meses: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira (Risoto): Arroz, Frango, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Melancia.

Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Abóbora, Batata, Chuchu e Abacate.

Quarta-feira (Sopa): Arroz, Frango, Batata, Abobrinha, Repolho e Banana.

Quinta-feira: (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Batata, Couve e Mamão.

Sexta-feira: (Sopa): Macarrão, Feijão, Frango, Abobrinha, Repolho e Abacaxi.

Notas:

1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

SEMANA DE 11/09 a 15/09/2017

Faixa Etária: 2 a 6 anos:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 2 a 6 anos – Bebida + Acompanhamento:

Segunda-feira: Leite Integral e Cereal (Flocos Milho).

Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão Tipo Hot Dog com Geleia.*

Quinta-feira: Composto Lácteo e Bolo Individual.

Sexta-feira: Composto Lácteo e Pão Tipo Hot Dog com Geleia.*

Nota:

1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2.Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

B-CEMEI – EMEI do CEMEI
SEMANA DE 11/09 a 15/09/2017
LANCHE: 4 a 6 anos – Bebida + Acompanhamento:
Segunda-feira: Leite Integral e Cereal (Flocos Milho).
Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão Tipo Hot Dog com Geléia.*
Quinta-feira: Composto Lácteo e Bolo Individual.
Sexta-feira: Composto Lácteo e Pão Tipo Hot Dog com Geleia. *
Nota:
1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2. Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
*Geleia de morango ou geleia caseira ou patês diversos (receitas disponíveis no site da CODAE)
REFEIÇÃO: 4 a 6 anos
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Chuchu e Suco de Laranja.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Abóbora e Melancia.
Quarta-feira: Arroz, Carne Bovina, Beterraba, Repolho e Mamão.
Quinta-feira: Macarrão, Frango, Couve e Suco de Laranja.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Batata Doce e Mamão.
Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.
4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME
COMUNICADO Nº 160 - Setembro - 2017
A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores da Escola das EMEI’s, EMEF’s, EMEFM’s, EMEBS’s e SME CONVÊNIOs, Coordenadores Gerais dos CIEJA’s, Gestores dos CEU’s GESTÃO da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA e MISTA, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 11/09 a 15/09/2017 do:
AGrupamento 1: SUB PREFS (AD, BT, CL, CS, MB, PA, PI, SA) e AGrupamento 4: SUB PREFS (AF, IP, JA, MO, SB, SM, VM, VP)
LANCHE – Período de 4 horas - EMEI, EMEF, EMEFM, EMEBS, CIEJA, CEU GESTÃO e SME CONVÊNIO –
SEMANA DE 11/09 a 15/09/2017
Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Quarta-feira: Leite Integral e Cereal (Flocos de Milho). (Ag 4)
Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito. (Ag 1)
Quinta-feira: Composto Lácteo e Pão Tipo Hot Dog com Geleia.*
Sexta-feira: Composto Lácteo, Biscoito e Maçã.
Nota:
1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
*Geleia de morango ou geleia caseira ou patês diversos (receitas disponíveis no site da CODAE)
LANCHE – Período de 5 ou 6 horas - EMEI, EMEF, EMEFM, EMEBS, CIEJA, CEU GESTÃO e SME CONVÊNIO –
SEMANA DE 11/09 a 15/09/2017
Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Terça-feira: Leite Integral e Cereal (Flocos de Milho). (Ag 1)
Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito. (Ag 4).
Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão Tipo Hot Dog com Geleia.*
Quinta-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog ou Biscoito.
Sexta-feira: Composto Lácteo e Pão Tipo Hot Dog com Geleia.*
Nota:
1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
*Geleia de morango ou geleia caseira ou patês diversos (receitas disponíveis no site da CODAE)
REFEIÇÃO 1 - EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA, EMEBS, CEU GESTÃO e SME CONVÊNIO
SEMANA DE 11/09 a 15/09/2017
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Chuchu e Maçã.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Abóbora e Suco de Laranja.
Quarta-feira: Arroz, Carne Bovina, Escarola e Banana.
Quinta-feira: Macarrão, PTS, Repolho e Melancia.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Batata Doce e Gelatina.
Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de EMEI-EMEF”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.
4. A carne bovina poderá ser moída 1 vez por semana.
MERENDA SECA - EMEI, CIEJA e SME CONVÊNIO –
SEMANA DE 11/09 a 15/09/2017
Segunda-feira: Biscoito.
Terça-feira: Biscoito.
Quarta-feira: Biscoito.
Quinta-feira: Biscoito.
Sexta-feira: Biscoito.
Nota:
1. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2. Suco de Uva Integral (EMEI e SME Convênio) ou Bebida UHT: poderá ser servido juntamente com o biscoito, conforme disponibilidade em estoque.
MERENDA INICIAL - EMEBS
SEMANA DE 11/09 a 15/09/2017
Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Nota:
1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
3. Cardápio válido apenas para as unidades que solicitaram esta refeição.
Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME
COMUNICADO Nº 161 - Setembro – 2017
A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores dos Centros de Educação Infantil – CEI’s e Centro de Convivência Infantil- CCI’s, da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA e MISTA, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 11/09 a 15/09/2017 do:
AGrupamento 2: SUB PREFS (CT, EM, G, IQ, IT, MP, PE) e AGrupamento 3: SUB PREFS (CV, FO, JT, LA, MG, PJ, PR, SE, ST).
SEMANA DE 11/09 a 15/09/2017
Faixa Etária 0 a 5 meses:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE e REFEIÇÃO DA TARDE:
Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

NOTA: Para os bebês de 4 a 5 meses que já iniciaram a alimentação complementar, seguir o seguinte esquema:
DESJEJUM: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).
ALMOÇO: Papa Principal (Seguir composição da papa do almoço de 6 meses). Obs: No dia do ovo, substituir por carne ou frango.
LANCHE: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre) + Papa de Fruta (Seguir a papa de fruta do almoço de 6 meses).
REFEIÇÃO DA TARDE: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).
SEMANA DE 11/09 a 15/09/2017
Faixa Etária 6 meses:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 6 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
COLAÇÃO: 6 meses: Papa de Fruta das seguintes Frutas:
Segunda-feira: Maçã.
Terça-feira: Maçã.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Banana.
Sexta-feira: Banana.
Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
ALMOÇO: 6 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Macarrão, Frango, Abóbora, Batata, Chuchu e Suco de Laranja.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Pera.
Quarta-feira: Macarrão, Carne Bovina, Abóbora, Batata, Chuchu e Abacate.
Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Batata Doce, Abobrinha, Repolho e Suco de Laranja.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Chuchu, Couve, Batata e Mamão.
Notas:
1. A Papa Principal deverá ser amassada com o garfo até que atinja a consistência de purê, e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.
2. A papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
LANCHE: 6 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
REFEIÇÃO DA TARDE: 6 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º semestre) + Papa de Fruta das seguintes frutas:
Segunda-feira: Pera.
Terça-feira: Abacate.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Mamão.
Sexta-feira: Banana.
Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
SEMANA DE 11/09 a 15/09/2017
Faixa Etária 7 meses:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 7 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
COLAÇÃO 7 meses: Papa de Frutas das seguintes Frutas:
Segunda-feira: Maçã.
Terça-feira: Maçã.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Banana.
Sexta-feira: Banana.
Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
ALMOÇO: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Macarrão, Frango, Abóbora, Batata, Chuchu e Suco de Laranja.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Pera.
Quarta-feira: Macarrão, Carne Bovina, Abóbora, Batata, Chuchu e Abacate.
Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Batata Doce, Abobrinha, Repolho e Suco de Laranja.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Chuchu, Couve, Batata e Mamão.
Notas:
1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.
2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.
3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
LANCHE: 7 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
REFEIÇÃO DA TARDE: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Arroz, Ovo, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Pera.
Terça-feira: Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Abóbora, Batata, Chuchu e Abacate.
Quarta-feira: Arroz, Frango, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Maçã.
Quinta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata, Couve, Chuchu e Mamão.
Sexta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Abobrinha, Repolho e Banana.
Notas:
1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.
2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.
3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
SEMANA DE 11/09 a 15/09/2017
Faixa Etária 8 a 11 meses:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 8 a 11 meses
Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) + os seguintes acompanhamentos:
Segunda-feira: Biscoito.
Terça-feira: Biscoito.
Quarta-feira: Pão Tipo Hot Dog.
Quinta-feira: Biscoito.
Sexta-feira: Pão Tipo Hot Dog.
Nota: Biscoito Salgado (preferencialmente) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
COLAÇÃO: 8 a 11 meses: Fruta:
Segunda-feira: Maçã.
Terça-feira: Maçã.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Banana.
Sexta-feira: Banana.
Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

ALMOÇO: 8 a 11 meses : Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Chuchu Cozido e Suco de Laranja.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Abóbora Cozida e Pera.
Quarta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Cozida e Abacate.
Quinta-feira: Macarrão, Frango, Beterraba Cozida, Repolho Cozido e Suco de Laranja.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Couve Cozida e Mamão.
Notas:
1. Feculentos, Legumes, Legumes Fonte de vitamina A e Verduras deverão ser fornecidos cozidos.
2. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
3. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
4. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.
5. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
LANCHE: 8 a 11 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
REFEIÇÃO DA TARDE: 8 a 11 meses: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:
Segunda-feira (Risoto): Arroz, Frango, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Pera.
Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Abóbora, Batata, Chuchu e Abacate.
Quarta-feira (Sopa): Arroz, Frango, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Maçã.
Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Couve e Mamão.
Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Frango, Abobrinha, Repolho e Banana.
Notas:
1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.
2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.
3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
SEMANA DE 11/09 a 15/09/2017
Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 1 ano a 1 ano e 11 meses - Bebida + Acompanhamento:
Segunda-feira: Leite Integral e Biscoito.
Terça-feira: Leite Integral e Cereal (Flocos de Milho).
Quarta-feira: Leite Integral e Pão Tipo Hot Dog com Geleia. *
Quinta-feira: Leite Integral e Biscoito.
Sexta-feira: Leite Integral e Pão Tipo Hot Dog com Geleia. *
Nota:
1. Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
*Geleia de morango ou geleia caseira ou patês diversos (receitas disponíveis no site da CODAE)
COLAÇÃO: 1 ano a 1 ano e 11 meses - Fruta:
Segunda-feira: Maçã.
Terça-feira: Maçã.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Banana.
Sexta-feira: Banana.
Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
ALMOÇO: 1 ano a 1 ano e 11 meses: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Chuchu e Suco de Laranja.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Abóbora e Melancia.
Quarta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata e Abacate.
Quinta-feira: Macarrão, Frango, Beterraba, Repolho e Suco de Laranja.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Couve e Mamão.
Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.
4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
LANCHE - 1 ano a 1 ano e 11 meses – Bebida:
Segunda-feira: Leite Integral.
Terça-feira: Leite Integral.
Quarta-feira: Leite Integral.
Quinta-feira: Leite Integral.
Sexta-feira: Leite Integral.
Nota: O leite integral poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.
REFEIÇÃO DA TARDE - 1 ano a 1 ano e 11meses: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:
Segunda-feira (Risoto): Arroz, Frango, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Melancia.
Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Abóbora, Batata, Chuchu e Abacate.
Quarta-feira (Sopa): Arroz, Frango, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Melancia.
Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Couve e Mamão.
Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Frango, Repolho, Abobrinha e Banana.
Notas:
1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.
2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.
3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
SEMANA DE 11/09 a 15/09/2017
Faixa Etária: 2 a 6 anos:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 2 a 6 anos: Bebida + Acompanhamento:
Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Terça-feira: Leite Integral e Cereal (Flocos de Milho).
Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão Tipo Hot Dog com Geléia.*
Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Sexta-feira: Composto Lácteo e Pão Tipo Hot Dog com Geléia.*
Nota:
1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2. Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
*Geleia de morango ou geleia caseira ou patês diversos (receitas disponíveis no site da CODAE)
COLAÇÃO: 2 a 6 anos: Fruta:
Segunda-feira: Maçã.
Terça-feira: Maçã.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Banana.
Sexta-feira: Banana.
Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

ALMOÇO: 2 a 6 anos - Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Chuchu e Suco de Laranja.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Abóbora e Melancia.
Quarta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata e Abacate.
Quinta-feira: Macarrão, Frango, Beterraba, Repolho e Suco de Laranja.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Couve e Mamão.
Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.
4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
LANCHE - 2 a 6 anos – Bebida:
Segunda-feira: Composto Lácteo.
Terça-feira: Composto Lácteo.
Quarta-feira: Composto Lácteo.
Quinta-feira: Composto Lácteo.
Sexta-feira: Composto Lácteo.
Notas:
1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2. Caso haja estoque excedente de leite integral, o mesmo poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.
REFEIÇÃO DA TARDE - 2 a 6 anos: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:
Segunda-feira (Risoto): Arroz, Frango, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Melancia.
Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Abóbora, Batata, Chuchu e Abacate.
Quarta-feira (Sopa): Arroz, Frango, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Melancia.
Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Couve e Mamão.
Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Frango, Repolho, Abobrinha e Banana.
Notas:
1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.
2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.
3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME
COMUNICADO Nº 162 – Setembro – 2017
A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores de Escola das EMEI’s, EMEF’s, EMEFM’s, EMEBS’s e SME CONVÊNIO, Coordenadores Gerais dos CIEJA’s e Responsáveis pela Direção dos CMCT’s da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA e MISTA os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 11/09 a 15/09/2017 do:
AGrupamento 2: SUB PREFS (CT, EM, G, IQ, IT, MP, PE) e AGrupamento 3: SUB PREFS (CV, FO, JT, LA, MG, PJ, PR, SE, ST).
LANCHE – Período de 4 horas - EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA e SME CONVÊNIO –
SEMANA DE 11/09 a 15/09/2017
Segunda-feira: Leite Integral e Cereal (Flocos de Milho).
Terça-feira: Leite Integral e Biscoito.
Quarta-feira: Leite Integral e Cereal (Flocos de Milho).
Quinta-feira: Composto Lácteo e Pão Tipo Hot Dog com Geleia.*
Sexta-feira: Composto Lácteo, Biscoito e Maçã.
Nota:
1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
*Geleia de morango ou geleia caseira ou patês diversos (receitas disponíveis no site da CODAE)
LANCHE – Período de 5 ou 6 horas – EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA, EMEBS e SME CONVÊNIO-
SEMANA DE 11/09 a 15/09/2017
Segunda-feira: Leite Integral e Cereal (Flocos de Milho).
Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão Tipo Hot Dog com Geleia.*
Quinta-feira: Composto Lácteo e Pão Tipo Hot Dog ou Biscoito.
Sexta-feira: Composto Lácteo e Pão Tipo Hot Dog com Geleia. *
Nota:
1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
*Geleia de morango ou geleia caseira ou patês diversos (receitas disponíveis no site da CODAE)
REFEIÇÃO – 1 - EMEI, EMEF, EMEFM , CIEJA, EMEBS e SME CONVÊNIO –
SEMANA DE 11/09 a 15/09/2017
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Chuchu e Maçã.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Chuchu e Laranja.
Quarta-feira: Arroz, Carne Bovina, Abóbora e Gelatina.
Quinta-feira: Macarrão, PTS, Escarola e Melancia.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Pirão e Banana.
Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de EMEI-EMEF”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.
4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
MERENDA SECA - EMEI, CIEJA e SME CONVÊNIO –
SEMANA DE 11/09 a 15/09/2017
Segunda-feira: Biscoito.
Terça-feira: Biscoito.
Quarta-feira: Biscoito.
Quinta-feira: Biscoito.
Sexta-feira: Biscoito.
Nota:
1. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2. Suco de Uva Integral (EMEI e SME Convênio) ou Bebida UHT: poderá ser servido juntamente com o biscoito, conforme disponibilidade em estoque.
MERENDA INICIAL - EMEBS
SEMANA DE 11/09 a 15/09/2017
Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Nota:
1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
3. Cardápio válido apenas para as unidades que solicitaram esta refeição.
Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME